



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
26/02/2026
Jornal AMP
Página 452
Edição 3477
Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 7001/2026
DATA 25/02/2026

Altera a fonte de recurso do Decreto nº 6932/2026, de 03/02/2026, que abriu um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2910/2025 de 07/08/2025 E 3023/2025 de 16/12/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a fonte de recurso do Decreto nº 6932/2026, de 03/02/2026, que abriu um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, passando de 2874 (Convênio nº 243/2025 SETU), para 2.883 (CONVENIO SETU PROTOCOLO N 24.802.455-0 NATAL DE LUZES.

Art. 2º. Após a alteração as dotações e as suas coberturas ficarão com a seguinte composição:

03	Secret. Munic. da Adm. e Planejamento	
03.01	Dpto Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras	
041220003.2.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras	
3.3.90.93 (5178) (2883)	Indenizações e restituições	298.832,69

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.52 (4852) (21016)	Equipamentos e material permanente	24.827,21

Total.....R\$ 323.659,90

Fonte	Especificação	Valor R\$
2883	CONVENIO SETU PROTOCOLO N 24.802.455-0 NATAL DE LUZES	298.832,69
21016	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	24.827,21

Total.....R\$ 323.659,90

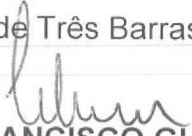


ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 6932/2026, de 03/02/2026.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de fevereiro de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal